



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0394/2008

“DÁ-SE NOME A PRAÇA NO DISTRITO FERNANDES, NESTE MUNICÍPIO”

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça “Benedito Antonio de Almeida”, a Praça da entrada do Distrito Fernandes, cruzamento da Rua Manoel Antonio de Almeida, com a Rua Ciro Ferreira de Alvarenga..

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 20 de Março de 2008.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal